

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Processo: 14.687/2021

Violência contra a pessoa idosa e Violação de Direitos do Idoso em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: Editora Amigos da Natureza LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Dotação: 08.241.0009.2.0057– 3.3.90.32.00
Vínculo – 1.390.0090.0000– Dotação 1294

Valor: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Cariacica-ES, 07 de julho de 2021.

Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social

Objeto: Aquisição de cartilha (tabloide) - material gráfico referente a Prevenção à SISPACTO 2021, por (09) nove votos a favor e (01) uma abstenção.

Art. 5º- Aprovado por unanimidade a indicação do Conselheiro Hudson Valentim Vassoler e da Conselheira, Célia Maria Vilarino, para compor Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saúde;

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 20 de maio de 2021.

Francisco Candeia
Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em
07/07/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 525/2021 - SEMAS

Ata de Registro de Preço nº: 256/2020

Pregão Eletrônico nº: 124/2020

Objeto: Ata de Registro de Preço para provável aquisição de cobertor/manta, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 21.961.596/0001-66

Dotação: 08.244.0008.2.0050– 3.3.90.32.00
Vínculo – 1.001.0000.0000– Dotação 1247

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cariacica-ES, 07 de julho de 2021.

Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº. 255/2021-CMSC**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 169ª Centésima Sexagésima Nona reunião ordinária, realizada no dia 04/05/21;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 169ª Centésima Sexagésima nona reunião ordinária, realizada no dia 04/05/21, por (09) nove votos a favor;

Art. 2º- Aprovação da Ata da 168ª Centésima Sexagésima Oitava reunião ordinária, realizada no dia 06/04/21, por (07) sete votos a favor, (02) duas abstenções;

Art. 3º- Aprovação da Resolução 254/2021, referente a reunião dia 06/04/2021, por (07) sete votos a favor e (02) duas abstenções;

Art. 4º- Aprovação da atualização no sistema DigiSUS Gestor e Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle -

***RESOLUÇÃO Nº. 256/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 170ª Centésima Septuagésima reunião ordinária, realizada no dia 01/06/21;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 170ª Centésima Septuagésima reunião ordinária, realizada no dia 01/06/21, por (10) dez votos a favor;

Art. 2º- Aprovação da Ata da 169ª Centésima Sexagésima Nona reunião ordinária, realizada no dia 04/05/21, por (09) nove votos a favor e (01) uma abstenção;

Art. 3º- Aprovação da Resolução 255/2021, referente a reunião dia 06/04/2021, por (10) dez votos a favor;

Art. 4º- Aprovar por unanimidade a retificação dos nomes e paridade da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde composta por oito (8) Conselheiros (as), sendo: a) integrantes da Mesa Diretora; Francisco Candeia, Elias Ferreira Nunes, Juliana Ramos Bruno e Josiania Carla Teixeira de Oliveira. b) Quatro (4) Conselheiros(as), na razão de: dois (2) do segmento dos Usuários, Joseni Valim e Célia Maria Vilarino, um (1) do segmento Gestor/Prestador Héliida Scalfoni Jardim, um (1) do segmento dos Profissionais de Saúde, Hudson Valentim Vassoller;

Art. 5º- Aprovar Reunião extraordinária para dia 14 de junho, pauta Plano Plurianual – PPA, IGIS e Zoonoses, por (10) dez votos a favor;

Art. 6º- Aprovação do Regimento da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Cariacica, por (10) dez votos a favor;

Art. 7º- Aprovação da Comissão Organizadora Eleitoral –CMSC, para Biênio 2021/2023 composta por Francisco Candeia, Celia Maria Vilarino, Ilona Açucena Chaves Gonçalves, Nedina Rosalina Fraga, Juliana Ramos Bruno, Héliida Scalfoni Jardim, Hudson Valentim Vassoler, Sergio Alexandre da Silva, por (10) dez votos a favor;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Art. 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 23 de junho de 2021.

Francisco Candeia

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em 07/07/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO Nº. 257/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 55ª quinquagésima quinta reunião Extraordinária, realizada no dia 14/06/21;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 55ª quinquagésima quinta reunião extraordinária, realizada 14/06/2021, por (09) votos a favor;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 23 de Junho de 2021.

Francisco Candeia

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em 07/07/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO 009/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre convocação de representantes legais de entidades inscritas e habilitadas durante o processo eleitoral e entidades com assento permanente e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 e por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral informa sobre as entidades inscritas e habilitadas e entidades com assento permanente no conselho e convoca para 1ª Assembleia de Eleição de Entidades Representantes da Sociedade Civil,

Art. 1º Entidades inscritas e habilitadas:

I. Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD

II. Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES-NUCLEO DE CARIACICA

III. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE

IV. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down- CARIACICA DOWN

V. Associação de Surdos de Cariacica - ASC.

VI. Conselho Regional de Fisioterapia e

Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO

Art. 2º Entidades com assento permanente (Lei 5296 de 24 de novembro de 2014).

I. Federação das Associações de Moradores de Cariacica- FAMOC

II. Ordem dos Advogados do Brasil –OAB subseção de Cariacica

III. Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cariacica- CDL

Art.3º Os representantes legais das entidades citadas ficam convocadas para Primeira Assembleia de Eleição da sociedade civil. Dia 30 de junho de 2021 – Local: Auditório da APAE/Cariacica - Horário de credenciamento: 8h:30min.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ;
Cariacica – ES, 21 de junho de 2021.

Michele Soares Braga de Oliveira Silva

Coordenadora da Comissão Eleitoral –
COMDPED

***RESOLUÇÃO 010/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre o resultado da 1ª Assembleia de eleição de entidades representantes da sociedade civil para composição da Gestão de 2021 a 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 informa sobre a composição de representantes da sociedade civil para a gestão 2021 a 2023 em conformidade com a 1ª Assembleia de Eleição ocorrida no dia 30 de junho de 2021 na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ Cariacica.

Art. 1º Entidades representantes de segmentos na área de deficiências, patologias crônicas e Direitos Humanos.

Associação de Surdos de Cariacica - ASC.	Deficiência auditiva
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down- CARIACICA DOWN	Deficiência intelectual
Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes ACAD	Deficiência física
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE	Deficiências múltiplas
Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES-NUCLEO DE CARIACICA	Direitos humanos
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO	Patologias crônicas

Art. 2º Para o segmento na área de deficiência visual não houve nenhuma entidade inscrita e um novo edital será aberto para suprir a vacância.

Art. 3º Entidades com assento permanente no COMDPED segundo a Lei 5296 de 24 de novembro de 2014.

I. Federação das Associações de Moradores de Cariacica- FAMOC

II. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção de Cariacica

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br